

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e do interesse público, apresenta-se a presente justificativa para **suspensão temporária do Processo Licitatório Concorrência 013/2025**.

A medida ora proposta encontra amparo na necessidade de assegurar a adequada tramitação dos procedimentos administrativos, resguardando a legalidade dos atos e a ampla competitividade entre os licitantes. Especificamente, justifica-se a suspensão em virtude da **alta demanda processual enfrentada pelo setor de licitações e contratos do Município**, o que tem comprometido a fluidez, análise e resposta tempestiva às etapas exigidas pelo certame.

Trata-se de um contexto atípico, em que a **sobrecarga de processos simultâneos**, associada à limitação de pessoal técnico e à complexidade dos objetos licitados, pode gerar prejuízos à correta instrução e julgamento das propostas. Neste cenário, a continuidade imediata do processo em questão poderia comprometer a regularidade e a transparência dos atos administrativos, em afronta aos princípios da legalidade, do contraditório e da publicidade.

Ressalte-se que a medida de suspensão não configura desistência do certame, mas sim **instrumento necessário para resguardar o interesse público**, permitindo à Administração o tempo adequado para o reordenamento interno das atividades, garantindo assim a retomada do processo com maior segurança jurídica, organização administrativa e observância plena dos prazos legais.

Diante do exposto, e com vistas à **melhoria da qualidade na condução do procedimento licitatório**, propõe-se a **suspensão temporária do Processo Licitatório Concorrência 013/2025**, até que haja realinhamento da capacidade operacional do setor responsável, com posterior reavaliação e definição de nova agenda para continuidade do certame.

Coelho Neto - MA, 12 de Janeiro de 2026.

---

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
**Secretário Municipal de Gestão e Orçamento**